



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Naviraí**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 30 DE 30 DE JUNHO DE 1.970

=Dispõe sôbre a nova denominação da  
atual Avenida Amambaí, dêsta Cidade.

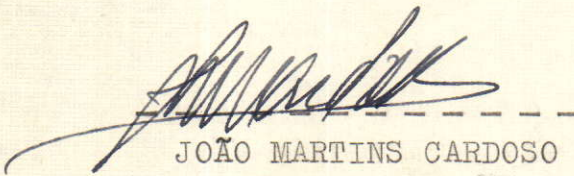
JOÃO MARTINS CARDOSO, Prefeito Municipal de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, fâz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - A Avenida Amambaí, dêsta Cidade, passa a denominar-se/  
"Avenida DR. Weimar Gonçalves Tôrres".

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigôr na data de sua publicação,/  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Naviraí, em 30 de /-  
Junho de 1.970.

  
-----  
JOÃO MARTINS CARDOSO

-Prefeito Municipal-